

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano



Mairiporã
2026

Página 1 de 12

SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
so.planejamento@mairipora.sp.gov.br
(11) 4604-0911



Prefeitura de
MAIRIPORÃ

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

Sumário

1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	3
2. DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA.....	4
1. Metodologia de execução (até 18 pontos)	5
2. Experiência operacional em obras similares (até 17 pontos).....	7
3. Experiência operacional em elaboração de projetos para execução de obras similares (até 14 pontos)	8
4. Experiência profissional - Qualificação do Corpo Técnico (até 14 pontos)	9
5. Plano de Gestão da Qualidade e Sustentabilidade (até 7 pontos):.....	10
3. DA NOTA DE PREÇO.....	12



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

NOTA PRELIMINAR:

Os atestados, CATs e CAOs exigidos nos subcritérios de “Experiência operacional em obras similares” e “Experiência operacional em elaboração de projetos” são os mesmos documentos apresentados na fase de **habilitação** (item 11 do Termo de Referência). A banca avaliará a **qualidade, relevância, similaridade e atualidade** dessas experiências para fins de pontuação, não sendo exigida nova apresentação documental. A mera repetição dos documentos já constantes dos autos é suficiente.

1. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

1.1

O presente Anexo tem por objetivo regular a forma com que as Propostas Técnicas dos Licitantes serão avaliadas, observando-se os limites e orientações da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2

A classificação será definida pela pontuação composta pela Nota da Proposta Técnica (NPT) e pela Nota de Preço (NP).

1.3

A Nota da Proposta Técnica terá ponderação de 70% (setenta por cento), enquanto a Nota de Preço terá ponderação de 30% (trinta por cento), conforme art. 36, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4

A nota final (N) de cada licitante será calculada pela seguinte fórmula:

$$N = NPT + (NP \times 0,30)$$

Nota:

NPT vale até 70 pontos, e NPx0,30 vale até 30 pontos, totalizando 100 pontos – 70% técnica + 30% preço.

Página **3** de **12**

2. DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA

2.1

A pontuação da Proposta Técnica (NPT) será a soma das notas atribuídas a cada um dos subcritérios de avaliação previstos no item 2.5.

2.2

O julgamento será realizado por atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa, conforme orientações e limites definidos no Edital e neste Anexo, considerando a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues.

2.3

A Proposta Técnica deverá ser apresentada conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, devendo conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Conhecimento do Objeto e Dificuldades;
- b) Plano de Trabalho e Metodologia;
- c) Estrutura Organizacional;
- d) Soluções e Inovações;
- e) Experiência da Equipe Técnica;
- f) Cronograma para a fase de projetos;
- g) Cronograma da fase de obras.

2.4

Caso o licitante proponha inovações ao projeto básico, nos termos do art. 46, §5º da Lei 14.133/2021, deverá a Proposta Técnica descrever tais inovações, demonstrando sua superioridade em termos de redução de custos, aumento da qualidade, redução de

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

prazo ou facilidade de manutenção/operação, e guardar harmonia e coerência com as soluções propostas, o edital e a minuta de contrato.

2.5

A pontuação da Proposta Técnica respeitará os seguintes critérios objetivos:

1. Metodologia de execução (até 18 pontos)

- a) Conhecimento do Objeto e Dificuldades;
- b) Clareza e coerência da metodologia em relação ao projeto básico e ao objeto licitado;
- c) Domínio técnico sobre as etapas de execução da obra e a sequência lógica das atividades;
- d) Adequação ou melhorias do cronograma físico-financeiro às metas e prazos (Cronograma para a fase de projetos; Cronograma da fase de obras);
- e) Identificação de riscos e estratégias de mitigação apresentadas;
- f) Planejamento logístico (mobilização, canteiro de obras, suprimentos, transporte interno e externo);
- g) “Plano de ataque/ trabalho” (sequência construtiva, frentes de serviço, equipes e equipamentos);
- h) Soluções de engenharia para os principais desafios do projeto (ex: terraplenagem, drenagem, construção de estruturas, paisagismo etc.);
- i) Viabilidade técnica e construtiva das soluções propostas;
- j) Elaboração do Projeto Executivo preferencialmente em BIM (Building Information Modeling).

O Licitante deverá demonstrar o Conhecimento do Objeto, o Plano de Trabalho e a Metodologia por meio de descrição clara e coerente, abordando os temas pertinentes conforme aqui indicado.

Evidenciando o domínio das informações e dos conceitos relacionados ao objeto, demonstrando ainda que possui uma visão sistêmica, abrangente, consistente e coerente

Página **5** de **12**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

com as exigências, especificações, orientações e normas estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo eles:

- Conhecimento geral e mapeamento das dificuldades a serem enfrentadas na elaboração do Projeto Executivo e na Execução da Obra, de forma que o Licitante demonstre sua capacidade de aplicar soluções e contribuir com a mitigação de tais dificuldades;
- Descrição do Plano de Trabalho a ser empregado para o desenvolvimento dos serviços, contemplando a descrição e o detalhamento das atividades e a metodologia de execução, com os respectivos fluxogramas, cronogramas e matrizes de responsabilidade, em conformidade com o escopo e serviços previstos no Termo de Referência;
- Estrutura organizacional proposta para a execução dos serviços, indicando o organograma geral da equipe que será alocada, considerando o escopo do trabalho e as características do objeto previstas no Termo de Referência;
- Identificação e destaque das soluções, tanto relativas à fase de elaboração de projetos quanto de execução das obras, que tenham por objetivo:
 - a) Redução do tempo de elaboração e aprovação do projeto;
 - b) Redução do tempo execução de obra;
 - c) Aumento da eficiência social, ambiental e/ou energética na execução dos serviços e obras contratados, com a indicação dos critérios para acompanhamento e mensuração destes benefícios.

A eventual opção pela redução do prazo de projeto e/ou obra ensejará o acionamento das cláusulas correspondentes no Contrato (que refletirá a proposta técnica da licitante), bem como das penalidades a elas vinculadas.

- Detalhamento das atividades, cronogramas e fluxogramas:
 - a) Cronograma detalhado apontando o caminho crítico da obra;
 - b) Descrição detalhada de cada etapa e o impacto gerado na obra;

Página **6** de **12**

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

- c) Descrição de cada metodologia a ser adotada para cada etapa;
- d) Estabelecimento de critérios técnicos mínimos a serem respeitados para cada etapa.

- Equipe, organograma e funções.

Obs.: A estrutura organizacional deverá manter coerência com os demais elementos da Proposta Técnica, bem como com o Projeto Básico do edital. Também deverá manter coerência com as soluções e inovações eventualmente propostas e compromissos sociais e ambientais assumidos, sob pena de desconsideração da pontuação do item.

Nível de atendimento	Descrição	Pontuação
Excelente	Metodologia completa, detalhe das etapas, equipamentos, riscos, cronograma consistente, preferencialmente uso de BIM (Building Information Modeling) e que apresentem soluções técnicas que resultem em maior durabilidade, menor custo de manutenção, maior rendimento ou performance superiores dos elementos do parque, desde que devidamente justificadas e comprovadas.	13 - 18
Bom	Metodologia clara, coerente com o projeto básico, mas sem detalhamento de riscos ou justificativas técnicas	9 - 12
Regular	Metodologia genérica, descreve apenas etapas básicas, sem evidenciar domínio técnico.	4 - 8
Insuficiente	Inconsistências técnicas, cronograma incoerente ou ausência de lógica construtiva.	0 - 3

2. Experiência operacional em obras similares (até 17 pontos)

- a) Quantidade e relevância de atestados de capacidade técnica (pública ou privada) apresentados;
- b) Similaridade com o objeto licitado (mesmo tipo de sistema, porte e complexidade), serão valorizadas experiências diretamente compatíveis;

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

- c) Atestados acompanhados das respectivas certidões de acervo operacional;
- d) Se os atestados comprovam experiência recente (últimos 10 anos).

Nível de atendimento	Descrição	Pontuação
Excelente	Atestado de execução de obra de implantação de parque linear e/ou áreas de lazer integrada (contendo no mínimo 3 diferentes tipos de infraestrutura - ex: paisagismo, quadras, campos de futebol, pista de skate, playgrounds, piscinas etc.), com comprovada execução satisfatória, nos últimos 10 anos, acompanhado da respectiva CAO.	13 - 17
Bom	Atestado de execução de obra de implantação de parque linear e/ou áreas de lazer integrada (contendo no mínimo 3 diferentes tipos de infraestrutura - ex: paisagismo, quadras, campos de futebol, pista de skate, playgrounds, piscinas etc.) com comprovada execução satisfatória, nos últimos 15 anos, acompanhado da respectiva CAO.	8 - 12
Regular	Atestado de obra semelhante (obras de urbanização, infraestrutura de lazer), parcial ou de menor porte, com comprovada execução satisfatória, nos últimos 20 anos.	4 - 7
Insuficiente	Atestado genérico, sem comprovação de semelhança técnica, mas que contemple etapas de projeto para implantação de parque linear.	0 - 3

3. Experiência operacional em elaboração de projetos para execução de obras similares (até 14 pontos)

- a) Quantidade e relevância de atestados de capacidade técnica (pública ou privada) apresentados;
- b) Similaridade com o objeto licitado (mesmo tipo de sistema, porte e complexidade), serão valorizadas experiências diretamente compatíveis;
- c) Atestados acompanhados das respectivas certidões de acervo operacional;
- d) Se os atestados comprovam experiência recente (últimos 10 anos).

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

Nível de atendimento	Descrição	Pontuação
Excelente	Atestado de elaboração de projetos para execução de obra de implantação de parque linear e/ou áreas de lazer integrada (contendo no mínimo 3 diferentes tipos de infraestrutura - ex: paisagismo, quadras, campos de futebol, pista de skate, academias, playgrounds, piscinas etc.), com comprovada execução satisfatória, nos últimos 10 anos, acompanhado da respectiva CAO.	11 - 14
Bom	Atestado de elaboração de projetos para execução de obra de implantação de parque linear e/ou áreas de lazer integrada (contendo no mínimo 3 diferentes tipos de infraestrutura - ex: paisagismo, quadras, campos de futebol, pista de skate, playgrounds, piscinas etc.), com comprovada execução satisfatória, nos últimos 15 anos, acompanhado da respectiva CAO.	6 - 10
Regular	Atestado de elaboração de projetos para execução obra semelhante (obras de urbanização, infraestrutura de lazer), parcial ou de menor porte, com comprovada execução satisfatória, nos últimos 20 anos.	3 - 5
Insuficiente	Atestado genérico, sem comprovação de semelhança técnica, mas que contemple etapas de projeto para implantação de parque linear.	0 - 2

4. Experiência profissional - Qualificação do Corpo Técnico (até 14 pontos)

- a) Formação e habilitação (CREA/CAU) dos profissionais indicados;
- b) Experiência comprovada em obras de mesma natureza, mediante apresentação de CAT. Serão valorizadas experiências diretamente compatíveis;
- c) Atribuição de papéis técnicos coerentes (engenheiro civil responsável, engenheiro civil preposto, engenheiro ambiental etc.);
- d) Clareza dos currículos e atestados vinculados ao profissional;
- e) Compatibilidade com o tamanho e complexidade da obra.

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

Nível de atendimento	Descrição	Pontuação
Excelente	Equipe completa, com engenheiro responsável técnico e engenheiro projetista com mais de 15 anos de experiência em obras/ elaboração de projetos similares, demais técnicos e especialistas com experiência comprovada em suas atividades.	11 - 14
Bom	Equipe adequada, com engenheiro responsável técnico com experiência em obras similares com menos de 10 anos e demais técnicos e especialistas com experiência parcial ou sem especialização em suas atividades.	6 - 10
Regular	Equipe incompleta ou com experiência genérica em obras civis e atividades.	3 - 5
Insuficiente	Falta de comprovação da experiência ou inconsistência nos registros.	0 - 2

5. Plano de Gestão da Qualidade e Sustentabilidade (até 7 pontos):

- a) Comprovação de certificações de qualidade (ISO).
- b) Planos de gestão ambiental (além dos solicitados para execução da obra);
- c) Iniciativas de capacitação local ou responsabilidade socioambiental;
- d) Avaliação das práticas propostas para controle de qualidade dos materiais e serviços;
- e) Soluções de sustentabilidade a serem implementadas na obra (como gestão de resíduos, uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental, e eficiência energética).

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Departamento de Planejamento Urbano

Nível de atendimento	Descrição	Pontuação
Excelente	Apresenta plano completo e detalhado, com comprovação de certificações reconhecidas, estratégias ambientais bem definidas, ações concretas de responsabilidade socioambiental, mecanismos objetivos de controle de qualidade e soluções sustentáveis que agreguem valor à obra (ex: redução de impacto, eficiência energética, inovação técnica), desde que devidamente justificadas.	6 - 7
Bom	Apresenta plano coerente e alinhado ao objeto, com iniciativas ambientais e de controle de qualidade, ainda que com menor grau de detalhamento ou sem comprovação completa.	4 - 5
Regular	Apresenta itens genéricos, com pouca vinculação ao objeto específico da obra, ou sem clareza quanto às práticas e metas pretendidas.	2 - 3
Insuficiente	Ausência de propostas relevantes ou inconsistências nos dados apresentados, sem comprovação ou com abordagem superficial e meramente formal.	0 - 1

Obs.: A Proposta Técnica deverá estar detalhada, ser apresentada na forma digital em arquivo PDF, e dela constar todo o Entendimento do Escopo da Contratação, em formato A4 (da ABNT), fonte Arial tamanho 12, e não poderá ultrapassar o máximo de **100 (cem) páginas**. Entende-se por página cada uma das faces que compõe uma folha de papel no formato A4 (da ABNT), fonte Arial tamanho 12. A proposta deverá ser numerada sequencialmente, apresentar índice e indicação dos anexos, se for o caso.

Os desenhos, quadros, cronogramas, croquis, comprovações (ex.: atestados, CATs, CAOs) e/ou outros documentos, quando necessários, poderão ser apresentados em formato A3 ou A4, como anexos à proposta. **Esses anexos não serão contabilizados no limite de 100 páginas da Proposta Técnica.**

3. DA NOTA DE PREÇO

3.1

As Notas de Preço (NP) de cada proponente serão definidas conforme a seguinte fórmula:

$$\text{NP} = (\text{Menor Preço Classificado} / \text{Preço Proposto}) \times 100$$

Sendo:

- **NP** - Nota da Proposta da licitante analisada
- **Menor Preço Classificado** – Valor, em reais, da Proposta de Preço classificada com o menor valor.
- **Preço Proposto** – Valor, em reais, da Proposta de Preço da licitante analisada.

3.2

As Propostas de Preço serão classificadas pela ordem de pontuação, sendo a que apresentar o menor valor classificada em primeiro lugar com a pontuação 100 (cem), e as demais, subsequentemente, conforme a pontuação atingida, da maior para a menor pontuação, sendo que a proposta de maior valor será classificada em último lugar.

3.3

Ocorrendo empate nas Propostas de Preço, serão atribuídos os mesmos pontos à cada um dos proponentes e também a mesma classificação (primeira, segunda, terceira etc), sendo que a proposta subsequente será classificada pulando-se uma classificação.

3.4

Não serão consideradas as propostas de preço que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições do Edital, sejam omissas, que apresentem irregularidades insanáveis ou sejam inexequíveis, nos termos deste Edital.